DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Cipó**





ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL			
ATO DE LICENÇA F	PRÊMIO POR ASSIDUIDADE	 	
ATO DE LICENÇA S	SEM REMUNERAÇÃO		





ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE



ESTADO DA BAHIAPREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ GABINETE DO PREFEITO

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 031

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 21/03/2022 à 19/06/2022, ao (a) servidor (a), **JUCILEIDE MACEDO DOS REIS** matrícula nº 3281, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao período aquisitivo de 29/12/2013 à 29/12/2018.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2022.

JOSÉ MARQUES DOS REIS Prefeito Municipal







ESTADO DA BAHIAPREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ GABINETE DO PREFEITO

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 032

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 21/03/2022 à 19/06/2022, ao (a) servidor (a), **ZENAIDE PINHEIRO DA FONSECA SANTOS** matrícula nº 64, ocupante do cargo de Professora Nível III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 15/03/1999 à 15/03/2005.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2022.

JOSÉ MARQUES DOS REIS Prefeito Municipal







ESTADO DA BAHIAPREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ GABINETE DO PREFEITO

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 033

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 21/03/2022 à 19/06/2022, ao (a) servidor (a), **ERENILDA FERREIRA DE SANTANA** matrícula nº 204, ocupante do cargo de Professora Nível III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 15/03/2011 à 15/03/2016.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2022.

JOSÉ MARQUES DOS REIS Prefeito Municipal





ATO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO



ESTADO DA BAHIAPREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ GABINETE DO PREFEITO

ATO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO Nº 009

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, bem como com espeque no art. 111, *caput*, RESOLVE: conceder Licença Sem Remuneração a Servidora **JANETE MARIA GONZAGA DOS REIS SANTOS**, matrícula nº 35419, ocupante do cargo de Professora Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre 07/03/2022 à 07/01/2024.

Gabinete do Pr	refeito, 07 de março de 2022.	
	JOSE MARQUES DOS REIS	